

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

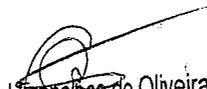


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>10/08/2015</u>                                       |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 145/2015

*Solicita informações sobre estacionamento cobrado por particular em via pública durante a "Festa do Peão de São Roque" ("Rodeio, como é mais conhecida).*

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
Vereador

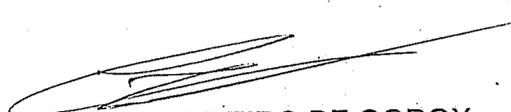
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que quando é realizada a "Festa do Peão de São Roque" ("Rodeio", como é mais conhecida) é fechada alguma via pública ao redor do recinto da festa, para servir de estacionamento, no qual é cobrado algum valor de cada motorista para que o mesmo possa utilizar esse estacionamento.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se dignê informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo estacionamento de veículos na "Festa do Peão de São Roque" ("Rodeio", como é mais conhecida).
2. Enviar cópia da permissão dada à referida empresa para que a mesma pudesse fechar a via pública utilizada como estacionamento e cobrar pela utilização do mesmo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de agosto de 2015.

  
RAFAEL MARREIRO DE GODOY  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 05/08/2015 - 11:53:54 05492/2015  
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0487/2015 – GP

São Roque, 26 de Agosto de 2015

Assunto: **Requerimento nº 145/2015**, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

**Senhor Vereador Presidente,**

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-